

Diário Oficial de Contas **Tribunal de Contas de Mato Grosso**



Publicação sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Divulgação quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

449052.00.00(330)

Equipto e Mat. Permanente

08.001.08.244.0019.2164 Manut da Casa de Abrigo da Crianca e da

339039.00.00(308) 339030.00.00(304 449052.00.00(311) Outros Serv. Pessoa Jurídica Material de Consumo Equipto e Mat. Permanente

17 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Procuradoria Municipal

Mulhei

Manutenção das Atividades da

17.001.02.061.0002.2008 -339093.00.00(710)

TOTAL Suplementação por superávit Financeiro Exercício Anterior:

Indenizações e Restituições

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.001.22.661.0002.1086 Ampliar e Equipar o Aeroporto 449052.00.00(396) Equipto e Mat. Permanente 449051.00.00(395) Obras e Instalações

6.973.028.35

Art. 2º Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, devidamente consignados no Demonstrativo de Saldo com as Contas transferidas em fontes 3 e no Balanço Orçamentário, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme discriminadas, no art. 1º no montante de até R\$ 6.973.028,35 (seis milhões, novecentos e setenta

e três mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO - ADESÃO Nº 025/2019 - <u>O Município de Sorriso - MT, através da Comissão. Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CM GRANPAL Nº. 001/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017 realizado pelo CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E COORPORATIVO PARA ATENDER AS</u> PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR E COURPORATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS DOS MUNICIPIOS PERTENCENTES AO CONSORCIO METROPOLITANDO DA GRANPAL E CONSORCIOS CONVENIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT", mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme Termo de Referência, que teve como vencedora a empresa: MAQMOVEIS INSUTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ N.º empresa: MAQMOVEIS INSUTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ N.º 54.826.367/0001-30, sendo aderido aos ITENS: 1 - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 3-CJA03 MODELO ABS - no quantitativo de 400 unidades - valor unitário de R\$ 306,00, valor total R\$ 122.400.00; e 2 - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4 CJA04 MODELO ABS, ALTURA DO ALUNO 1,33M A 1,59 M - no quantitativo de 400 unidades - valor unitário de R\$ 320.00, valor total R\$ 128.000,00; 3 - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6 CJA06 MODELO ABS, ALTURA DO ALUNO 1,59M A 1,88M - no quantitativo de 400 unidades - valor unitário de R\$ 360,00, valor total R\$ 144.000,00; 4 - CONJUNTO COLETIVO 1 CJC01 MODELO ABS - no quantitativo de 400 unidades - valor unitário de R\$ 360,00, valor total R\$ 144.000,00; 4 - CONJUNTO COLETIVO 1 CJC01 MODELO ABS - no quantitativo de 400 unidades - valor unitário de R\$ 360,00, valor total R\$ 144.000,00; 4 - CONJUNTO MCSA 100 unidades - valor unitário de R\$ 925,00, valor total R\$ 92.500,00; e 5 - CONJUNTO MESA PARA PROFESSOR - no quantitativo de 30 unidades - valor unitário de R\$ 522,00, valor total R\$ 15.660,00, valor global da adesão R\$ 502.560,00. MIRALDO GOMES DE SOUZA. - Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias

de férias regulamentares

| MAT | SERVIDOR | PERÍODO USUFRUTO | PRÍODO AQUISITIVO |
|------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 4175 | MARIA DE FATIMA CUCO BERTACINI | 01.02.2019 A 03.03.2019 | 16.12.2017 A 15.12.2018 |
| 118 | EDUARDO MARTINS LIMA | 18.02.2019 A 19.03.2019 | 01.02.2018 A 31.01.2019 |
| 4224 | VALCIR CORREIA THEODORO | 15.12.2018 A 16.01.2019 | 03.09.2017 A 02.09.2018 |

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com. pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.12.2018

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 161, DE 08 FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir. 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

| MAT | SERVIDOR | PERÍODO USUFRUTO | PERÍODO AQUISITIVO |
|------|------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 54 | MARCELO ANTONIO PONTES | 25.02.2019 A 16.03.2019 | 01.10.2017 A 01.10.2018 |
| 1190 | ADELSO AGUIAR | 25.02.2019 A 16.03.2019 | 01.04.2017 A 01.04.2018 |

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se Publique-se.Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário de Administração

PORTARIA Nº 162, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso. no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir. 30 (trinta) dias

| 84 47 | 000//000 | DEDÍODO HOHEDHTO | DEDÍODO AGUIDITIVO | | | |
|-------|----------|------------------|--------------------|--|--|--|
| MAT | SERVIDOR | PERÍODO USUFRUTO | PERÍODO AQUISITIVO | | | |
| | | | | | | |